CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 026/90

Apresentada em: 19/10/90
Aprovada em: 19/10/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a instalação de um mata-burro no início da estrada que dá acesso à propriedade do senhor José Joaquim Neto, na região de Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

Há muito que o senhor José da Antônia, como é popularmente conhecido, aguarda pela instalação do referido mata-burro, a fim de proporcionar-lhe maior comodidade e economia com o transporte e escoamento da produção de sua propriedade.

Esta é a razão da presente Indicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1.990.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR